



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 226/2025

Data: 23 de maio de 2025

**Ementa: solicita informações sobre as condições do foral do Distrito de Porto Mendes, possibilidade de reabertura e avaliação da estrutura física, considerando sua relevância como cartão postal do município.**

Senhor presidente,

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito de Marechal Cândido Rondon, solicitando as seguintes informações relativas ao foral localizado no Distrito de Porto Mendes:

**Informações atualizadas sobre as condições estruturais do foral, incluindo laudos técnicos, se houver, sobre o estado de conservação do imóvel;**

**Possibilidade de reabertura do foral ao público, considerando tanto a viabilidade técnica quanto orçamentária para sua reativação, total ou parcial;**

**Existência de projetos ou estudos em andamento voltados à restauração, readequação ou revitalização do local;**

**Justificativas para eventual fechamento ou interrupção de uso do espaço e se há previsão de reintegração do foral às atividades turísticas e culturais do município;**

Análise do impacto cultural e turístico da reativação do foral, tendo em vista que o mesmo representa um dos principais cartões postais do Distrito de Porto Mendes, atraindo visitantes e promovendo o desenvolvimento da economia local.

Justificativa:

O foral do Distrito de Porto Mendes é um patrimônio de grande relevância histórica, arquitetônica e cultural para o município de Marechal Cândido Rondon. Sua localização privilegiada às margens do Lago de Itaipu, aliada ao seu valor simbólico, o torna um importante cartão postal, com potencial significativo para o fomento ao turismo e valorização da identidade local.

Dessa forma, é fundamental obter informações claras sobre a atual situação do espaço e as possibilidades de sua reabertura, garantindo o adequado aproveitamento deste bem público em benefício da comunidade e da imagem do município.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2025.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)  
VEREADOR**

